Id:1518EA0AF3F59308

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

NOTA DE CORREÇÃO

Os Contratos Para Prestação de Serviços Por Tempo Determinado nºs 074-2022; 075-2022; 076-2022; 077-2022; 078-2022; 079-2022; 080-2022; 081-2022; 082-2022; 083-2022; 084-2022; 085-2022; 086-2022; 087-2022; 088-2022; 089-2022; 090-2022; 091-2022; 092-2022; 093-2022; 094-2022; 095-2022; 096-2022; 097-2022; 098-2022; 099-2022; 100-2022; 101-2022; 102-2022; 103-2022; 104-2022; 105-2022; 106-2022; 107-2022; 108-2022; 109-2022; 110-2022; 111-2022; 112-2022; 113-2022; 114-2022; 115-2022; 116-2022; 117-2022; 118-2022; 119-2022; 120-2022; 121-2022; 122-2022; 123-2022; 124-2022; 125-2022; 126-2022; 127-2022; 128-2022; 129-2022; 130-2022; 131-2022; 132-2022; 133-2022; 134-2022; 135-2022; 136-2022; 137-2022; 138-2022; 139-2022; 140-2022; 141-2022, possuem como dotação orçamentária/fonte de recursos (item 5.1) o **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL – FNAS**, que, por incorreção, constou originariamente nos contratos como fonte de recursos o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Picos, 20 de julho de 2.022

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos

Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Id:0047D7FD78DF9203

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS - PI
CNPJ Nº 02.289.047/0001-42

PORTARIA Nº 046/2022 - SEME **Picos (PI), 20 de julho de 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 033/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6529/2022.

A Secretaria Municipal de Educação de picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15 para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa nº 033/2022, firmado com a empresa **S R & CIA LTDA ME (VERDE VALE), CNPJ Nº 02.965.466/0001-57,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E MÃO DE OBRA ESPECIFICA, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA, PEDRAS, JARROS, SEIXO E FERTILIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR CORONEL JOÃO DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora: **Liliane Moreira Santos,** CPF: 021.804.093-89 como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOÊMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Id:12525F1A38E191FF

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI

PORTARIA Nº 25/2022 **PICOS (PI), 20 DE JULHO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE Nº 039/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2022.

O Município de Picos, por meio da Secretária de Saúde, Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **José Júlio de Sousa**, CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato PE nº 039/2022, Processo Administrativo nº 314/2022, firmado com a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (MANUPA COM EXP IMP DE EQUIP E VEICULOS ADAPTADOS LTDA), CNPJ Nº 03.093.776/0012-44,** que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123.863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tatiane Gil Dantas Marques da R. Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretária
Portaria nº 300/2022

Id:01AB1D75D669933E

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 479/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestora de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e conforme o previsto no Decreto Municipal nº 43/2021, de 08 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **WIÂNIKA CAROLINE ALENCAR DE SOUSA GUIMARÃES,** brasileira, RG nº 3.410.320 SSP-PI e CPF nº 056.841.133-11, como Gestora do Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Estabelecer o limite mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para o Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º - **NOMEAR** como fiscais de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, os servidores Coriolano Cabral de Melo Júnior, brasileiro, CPF nº 734.552.613-53 e Maria Helena Leal, CPF nº: 444.484.303-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 249/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 21 de julho de 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal